



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016 / 2018

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00004296-21

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 208/17

**Objeto:** Registro de Preços de artigos para cama, mesa e banho.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **VECCI COMÉRCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 72.484.785/0001-26, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item                    | Código | Descrição   | Un. | Quant. Total | Valor Unit. (R\$) |
|-------------------------|--------|---|-----|--------------|-------------------|
| <b>ITENS EXCLUSIVOS</b> |        |   |     |              |                   |
| 12                      | 46.626 | TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, GRAMATURA 230G/M2, FELPUDA, COR BRANCA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EMBAINHADAS, HOMOGÊNEA, SEM MANCHAS OU FALHAS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EMBAINHADAS, MEDIDAS APROXIMADAS 0,80 MT DE COMPRIMENTO X 0,50 MT DE LARGURA. | PÇ  | 200          | 12,00             |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 17 JAN. 2018

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

**VECCI COMÉRCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA. - EPP**

Representante Legal:

*Celso Naldin*

RG nº *7236438-7*

CPF nº *429568709-04*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00004296-21

**Interessado:** Secretaria Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Vecci Comércio de Artigos Texteis Ltda. - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 208/17

**Objeto:** Registro de Preços de artigos para cama, mesa e banho.

**Ata de Registro de Preços nº** 016/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 JAN. 2018

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretária Municipal de Assistência Social e Segurança Alimentar  
e-mail institucional: [assistencia.social@campinas.sp.gov.br](mailto:assistencia.social@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**VECCI COMÉRCIO DE ARTIGOS TEXTEIS LTDA. - EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: [faturamento@veccitecidos.com.br](mailto:faturamento@veccitecidos.com.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_